



INDICAÇÃO Nº 19 /2024 de 22/01/2024
DA VEREADORA PROFESSORA MARIENE

Indica ao Executivo a necessidade de tomar providências quanto ao corriqueiro estacionamento de carretas em local proibido - Av. José Júlio da Costa entre os números 1145 e 1582..

Senhor Presidente.

Pela presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência com a finalidade de apresentar **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para tomada de providências quanto à fiscalização e retirada de carretas estacionadas de forma proibida na Av. José Júlio da Costa, na área compreendida entre os número 1145 e 1582.

Moradores relataram vários casos de incômodo e insegurança no trânsito, em especial de pedestres, ciclistas e veículos pequenos. A presença das carretas gigantescas que ficam corriqueiramente estacionadas no local está sendo muito prejudicial, o que requer providências por parte desta Secretaria.

INDICO sejam tomadas as providências acerca da situação narrada.

Mariene Patrícia Rodrigues
Profª Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Mariene

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

Presidente da Mesa Diretora - Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22.01.24
SECRETARIA GERAL

meass